

Ata da Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPS.PVS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da CAPPS.PVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Outubro/2020; 3) Rentabilidade do Mês de outubro/2020; 4) Política de Investimentos para 2021; 5) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende e Vinícius Oliveira Dutra. O Presidente do Comitê de Investimentos, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Outubro de 2020, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Outubro/2020 foi negativa em 0,03% (zero vírgula zero três por cento) correspondendo ao valor de (menos) R\$16.172,41 (dezesesseis mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavo), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento). Disse também que o saldo em 31/10/2020 era de R\$61.141.446,65 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Continuando o Presidente apresentou um quadro demonstrativo, o qual, caso aprovado pelo Conselho Administrativo, fará parte da Política de Investimentos/2021, contendo os segmentos para aplicação dos recursos do RPPS, tipos de ativos, limites propostos pela Resolução nº 3922 e estratégias de alocação. O referido quadro que é parte integrante desta ata e após análise foi aprovado, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos e fará parte da Política de Investimentos para 2021 a ser apreciada pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi dada por encerrada e para constar, eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 26 de Novembro de dois mil e vinte.

Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra

Segmento	Tipo de Ativo	Limites Res 3922				Estratégias de Alocação - PI 2021				
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL Fundo	% Carteira por Fundo	Lim Inf %	Estr Alv %	Lim Sup %	Resumo da Estratégia	Índice de Referência
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a		NA	NA	0,00	5,00	100,00	início	IPCA
	FI 100% Títulos TN	7 I b	100,00	15,00	20,00	0,00	35,50	100,00	redução	IPCA
	ETF 100% Títulos Públicos	7 I c		15,00	20,00	0,00	1,00	100,00	início	IPCA
	Operações Compromissadas com Títulos do TN	7 II	5,00	NA	NA	0,00	0,00	5,00	xxx	xxx
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a	60,00	15,00	20,00	0,00	0,50	60,00	início	CDI
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b		15,00	20,00	0,00	0,50	60,00	início	CDI
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a	40,00	15,00	20,00	0,00	18,00	40,00	redução	CDI
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b		15,00	20,00	0,00	1,00	40,00	início	CDI
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00	NA	NA	0,00	1,00	20,00	início	CDI
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a	15,00	NA	NA	0,00	1,00	15,00	início	CDI
	Poupança	7 VI b		NA	NA	0,00	0,00	15,00	xxx	xxx
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00	5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	aumento	CDI
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	início	CDI
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00	5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	início	CDI
	Total						66,50			
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8 I a	30,00	15,00	20,00	0,00	10,00	30,00	manutenção	IBOVESPA
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b		15,00	20,00	0,00	0,50	30,00	início	IBOVESPA
	FI de Ações - Geral	8 II a	20,00	15,00	20,00	0,00	15,00	20,00	início	IBOVESPA
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b		15,00	20,00	0,00	0,50	20,00	início	IBOVESPA
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00	5,00	20,00	0,00	1,00	10,00	início	CDI / IHFA
	FI em Participações	8 IV a	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00	início	CDI
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00	início	IFIX
	FI Ações - Mercado de Acesso	8 IV c	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00	início	IBOVESPA
Total						28,50				
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 A I		15,00	10,00	0,00	0,00	10,00		dolar
	Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior	9 A II	10,00	15,00	10,00	0,00	0,00	10,00		MSCI
	Fundo de Ações BDR Nível 1	9 A III		15,00	10,00	0,00	5,00	10,00	início	BDRX
Total						5,00				
						100,00				

Restrições Gerais:

- I - As aplicações em CDB (Art 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.
 II - As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.
 III - As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitados a 30% do volume total da carteira.